



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO**

**Rio Azul – PR  
2024**

*Rio Azul – 1918/2020 - 102 anos - ORA ET LABORA    [www.rioazul.pr.leg.br](http://www.rioazul.pr.leg.br)    e-mail:  
[cmrioazul@gmail.com](mailto:cmrioazul@gmail.com)  
FONE/FAX (42) 3463-1700    RUA GETULIO VARGAS, 250    Centro    84560-000  
RIO AZUL*



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	3
a) Planejamento Orçamentário .....	3
b) Transferências Financeiras .....	4
c) Execução da despesa orçamentária.....	4
d) Apuração dos Limites da despesa total - Art. 29-A da Constituição Federal.....	5
II – GESTÃO DE PESSOAL.....	5
a) Apuração do Cumprimento do Limite Legal – Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 55, inciso I, alínea “a”.....	5
b) Apuração do Limite Máximo para gastos com folha de pagamento - Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal.....	6
c) Subsídio do Presidente da Câmara - Art. 29, VI, alínea “b” da Constituição Federal.	6
III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS .....	7
IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO .....	7
V – GESTÃO DE CONTRATOS .....	7
VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA .....	9
PARECER GERAL .....	11



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## INTRODUÇÃO

Determina a Constituição Federal em seus artigos 70 e 74, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – nº 101/2000 – em seu artigo 59, que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Entes e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

No Município de Rio Azul, o Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal de nº 1.000, de 19 de dezembro de 2019, o qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município de Rio Azul.

Atualmente a Unidade de Controle Interno executa seus trabalhos por meio de atividades de monitoramento, apoio e auditoria interna, de forma prévia, concomitante e posterior a execução dos atos, tendo como escopo o monitoramento das ações e o aperfeiçoamento dos controles internos existentes.

Por fim, considerando os monitoramentos realizados, a Unidade de Controle Interno apresenta relatório referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2024.

## 1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### a) Planejamento Orçamentário

O Orçamento Geral do Município de Rio Azul para o exercício de 2024, foi aprovado pela lei municipal nº 1.180/2023, compreendendo o orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município e dos Fundos Municipais, que estimou a receita em R\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de reais) e fixou a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;

II - R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município, que compreende o Fundo de Previdência Social do Município de Rio Azul - FPSMRA.



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal, ficou estabelecida para o Orçamento do Município de Rio Azul, por meio do Decreto 01/2024 de 08 de Janeiro de 2024 publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná em 11/01/2024 - Código Identificador:A77678C7.

O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2024 restou fixado em R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

## b) Transferências Financeiras

Quanto ao repasse dos duodécimos verifica-se que o total repassado pelo Poder Executivo no segundo quadrimestre totaliza em R\$ 916.640,00 (novecentos e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais), sendo o repasse mensal de R\$ 229.160,00 (duzentos e vinte e nove mil e cento e sessenta reais).



### Câmara Municipal de Rio Azul - 2024 Transferências financeiras

Empenhado						Página:1	
Número	Nr. estorno	Tipo	Origem/Destino	Banco/Fonte/Caixa	Data	Valor	
5		Ingresso	19 - Município de Rio Azul	Transferências Operacionais/Normais 252	Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1	13/05/2024	229.160,00
6		Ingresso	19 - Município de Rio Azul	Transferências Operacionais/Normais 252	Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1	10/06/2024	229.160,00
7		Ingresso	19 - Município de Rio Azul	Transferências Operacionais/Normais 252	Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1	10/07/2024	229.160,00
8		Ingresso	19 - Município de Rio Azul	Transferências Operacionais/Normais 252	Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1	12/08/2024	229.160,00
						<b>Total de Ingressos</b>	<b>916.640,00</b>
						<b>Total de egressos</b>	<b>0,00</b>

Critérios de seleção:  
Período: 01/05/2024 à 31/08/2024

Totaliza a transferência financeira até o final do período em R\$ 1.833.280,00 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais).



### Câmara Municipal de Rio Azul - 2024 Transferências financeiras

Empenhado						Página:1	
Número	Nr. estorno	Tipo	Origem/Destino	Banco/Fonte/Caixa	Data	Valor	
1		Ingresso	19 - Município de Rio Azul	Transferências Operacionais/Normais 252	Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1	19/01/2024	229.160,00
2		Ingresso	19 - Município de Rio Azul	Transferências Operacionais/Normais 252	Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1	15/02/2024	229.160,00
3		Ingresso	19 - Município de Rio Azul	Transferências Operacionais/Normais 252	Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1	08/03/2024	229.160,00
4		Ingresso	19 - Município de Rio Azul	Transferências Operacionais/Normais 252	Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1	12/04/2024	229.160,00
5		Ingresso	19 - Município de Rio Azul	Transferências Operacionais/Normais 252	Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1	13/05/2024	229.160,00
6		Ingresso	19 - Município de Rio Azul	Transferências Operacionais/Normais 252	Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1	10/06/2024	229.160,00
7		Ingresso	19 - Município de Rio Azul	Transferências Operacionais/Normais 252	Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1	10/07/2024	229.160,00
8		Ingresso	19 - Município de Rio Azul	Transferências Operacionais/Normais 252	Conta: 252 - CAMARA MUNICIPAL RIO AZUL - Fonte: 1	12/08/2024	229.160,00
						<b>Total de Ingressos</b>	<b>1.833.280,00</b>
						<b>Total de egressos</b>	<b>0,00</b>

Critérios de seleção:  
Período: 01/01/2024 à 31/08/2024

## c) Execução da despesa orçamentária

A despesa empenhada até o período atingiu o montante de R\$ 1.355.087,84, já o total da despesa liquidada corresponde ao valor de R\$

Rio Azul – 1918/2020 - 102 anos - ORA ET LABORA [www.rioazul.pr.leg.br](http://www.rioazul.pr.leg.br) e-mail:  
cmrioazul@gmail.com  
FONE/FAX (42) 3463-1700 RUA GETULIO VARGAS, 250 Centro 84560-000  
RIO AZUL



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1.314.707,01, desse volume, foram pagos até o quadrimestre a importância de R\$ 1.314.707,01 (um milhão trezentos e quatorze mil, setecentos e sete reais, e um centavo).



Município de Rio Azul - 2024  
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período: 01/05/2024 até 31/08/2024

Função/Subfunção	Vlr. Autorizado	Vlr. Atualizado	Vlr. Empenhado no período	Vlr. Empenhado até o período	Vlr. Liquidado no período	Vlr. Liquidado até o período	Vlr. Pago no período	Vlr. Pago até o período
01 - LEGISLATIVA	2.750.000,00	2.750.000,00	664.917,47	1.355.087,84	668.963,77	1.314.707,01	668.963,77	1.314.707,01
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.750.000,00	2.750.000,00	664.917,47	1.355.087,84	668.963,77	1.314.707,01	668.963,77	1.314.707,01
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>664.917,47</b>	<b>1.355.087,84</b>	<b>668.963,77</b>	<b>1.314.707,01</b>	<b>668.963,77</b>	<b>1.314.707,01</b>

Equilíbrio

Creritos de seleção:  
- Entidades:  
413 - Câmara Municipal de Rio Azul

Página:1

## d) Apuração dos Limites da despesa total - Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme previsão do Art. 29-A da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

LIMITE DA DESPESA TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2023	R\$ 55.399.940,21
Limite Percentual x Faixa de População	7%
Limite máximo para despesa total em 2024	R\$ 3.877.955,22
Valor Total de despesa realizada até o período	R\$ 1.314.707,01
(-) Despesas com Inativos	-
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	-
(=) Total da Despesa Realizada	R\$ 1.314.707,01
Percentual Aplicado até o período	2,37%
Excesso Verificado em R\$	-
Excesso Verificado em %	-
<b>OBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL</b> (art. 29, da Constituição Federal)	<b>REGULAR</b>

## II – GESTÃO DE PESSOAL

### a) Apuração do Cumprimento do Limite Legal – Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 55, inciso I, alínea “a”



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito Municipal, impôs um limite global para despesa com pessoal, dispondo que os gastos com pessoal não podem exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida – RCL (art. 19, III). Deste montante, 6% do percentual é atribuído ao poder legislativo (art. 20, inciso III, alínea “a”) enquanto 54% (art. 20, inciso III, alínea “b”) é atribuído ao poder executivo.

Considerando o percentual alcançado, verifica-se que a despesa está dentro do limite legal.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 1.320.588,00
% SOBRE A RCL AJUSTADA	2,54% - <b>REGULAR</b>

Fonte: Portal da Transparência – disponível em: <http://rioazulpr.equiplano.com.br:7019/transparencia/despesaComPessoal> - informação obtida em 30/09/2024.

## b) Apuração do Limite Máximo para gastos com folha de pagamento - Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal

Conforme previsto no Art. 29 - A, §1º, da Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

<b>CALCULO DO LIMITE DOS GASTOS DA CÂMARA</b>	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2023	R\$ 55.399.940,21
Limite Máximo para Despesa em 2024	R\$ 3.877.955,22
Teto para Folha (70%)	R\$ 2.714.568,66
Despesa realizada com a folha até o período	R\$ 1.870.435,87
(-) Obrigações Patronais	R\$ 213.766,88
(-) Despesas com Inativos	-
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	R\$ 1.656.668,99
Percentual Aplicado	42,72%
Excesso Verificado em R\$	-
Excesso Verificado em %	-
<b>OBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL</b> (art. 29, § 1º da Constituição Federal)	<b>REGULAR</b>

## c) Subsídio do Presidente da Câmara - Art. 29, VI, alínea “b” da Constituição Federal.

Quanto aos valores máximos de subsídio dos Vereadores, a Constituição Federal impõe que será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado ainda os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica; limitando-se nos Municípios entre dez mil e um a cinquenta



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

mil habitantes, o teto máximo de até trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

VENCIMENTOS	VALOR
VENCIMENTOS PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 6.785,87
<b>OBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL</b> (art. 29, VI, b da Constituição Federal)	<b>REGULAR</b>

Fonte: Portal da Transparência – Informação obtida em 20/08/2024 - <http://rioazulpr.equiplano.com.br:7019/transparencia/srhRelacaoDeServidoresSalarios/listData?formulario.codEntidade=413&formulario.exercicio=2024&formulario.mes=AGOSTO>

### III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado, tendo em vista que as compras são feitas sempre para uso no mesmo mês da aquisição. O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado.

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara no seguinte endereço: <http://www.rioazul.pr.leg.br/>

### IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.

O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas de identificação.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores.

### V – GESTÃO DE CONTRATOS

#### LISTAGEM DE PROCESSOS LICITATÓRIOS – 2º QUADRIMESTRE:

MODALIDADE	NÚMERO	RESUMO OBJETO	VALOR HOMOLOGADO
PROCESSO DISPENSA	13	Contratação de empresa para prestação de serviço de atualização do sistema ponto	540
PROCESSO DISPENSA	12	Contratação de empresa para aquisição de lâmpadas tubulares led para a Câmara Municipal	717



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

<b>PROCESSO DISPENSA</b>	11	Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática e serviços	7.000,00
<b>PROCESSO DISPENSA</b>	10	Contratação de empresa para realização de inscrição para a prova da certificação	370
<b>PROCESSO DISPENSA</b>	09	Contratação de empresa para aquisição de toners, cartuchos e frascos (refil)	5.000,00
<b>PROCESSO DISPENSA</b>	8	Contratação de empresa para aquisição de material de expediente	6.000,00
<b>PROCESSO INEXIGIBILIDADE</b>	10	Contratação de empresa para fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação	1.890,00
<b>PROCESSO INEXIGIBILIDADE</b>	9	Contratação de empresa para fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação	3.780,00
<b>PROCESSO INEXIGIBILIDADE</b>	8	Contratação de empresa para fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação	1.500,00
<b>PROCESSO INEXIGIBILIDADE</b>	7	Contratação de empresa especializada em capacitação sobre implantação da Nova Lei de Licitações	4.500,00
<b>PROCESSO INEXIGIBILIDADE</b>	6	Contratação de empresa para fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação	350
<b>PROCESSO INEXIGIBILIDADE</b>	5	Contratação de empresa para fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação	1.890,00

Da análise realizada por amostragem aos processos listados, recomendamos a ampliação da pesquisa de preços para que, nos termos do enunciado do Tribunal de Contas da União – Acórdão 713/2019, sejam utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas





referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão<sup>1</sup>.

## VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como Interferência Financeira;
- A Câmara Municipal de Rio Azul, se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública, obedecendo as regras da Lei n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Portarias do STN.
- Envio de dados contábeis dos meses de maio a agosto ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM)

- Protocolo 2024443816  
Ano 2024  
Mês Maio  
Fechado em 21/06/2024
- Protocolo 2024513830  
Ano 2024  
Mês Junho  
Fechado em 23/07/2024
- Protocolo 2024547182  
Ano 2024  
Mês Julho  
Fechado em 05/08/2024
- Protocolo 2024609072  
Ano 2024  
Mês Agosto  
Fechado em 02/09/2024

<sup>1</sup> Acórdão 713/2019-Plenário - A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão.



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em ordem bancária ou transferência eletrônica;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PARECER GERAL

Baseado nas considerações acima, a Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Rio Azul, estão em conformidade com as exigências legais

**Rio Azul 30 de setembro de 2024**

**ROSA VERIDIANA DUDA**

Colaboradora da Unidade  
De Controle Interno

**LAÍS FERNANDA ZEM**

Coordenadora e Auditora do Controle Interno Municipal  
Decreto nº 221/2022.



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO  
RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO  
PELA UNIDADE SECCIONADA DE  
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR.**

Eu MARIANO VICENTE TYSKI Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 372/2007 **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade de Controle Interno o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

**Rio Azul, 30 de setembro de 2024**

**MARIANO VICENTE TYSKI  
Presidente da CMRA  
Biênio 2023/2024**



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE SECCIONADA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR.**

Eu MARIANO VICENTE TYSKI Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 372/2007 **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade de Controle Interno o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

**Rio Azul, 30 de setembro de 2024**

**MARIANO VICENTE TYSKI**  
Presidente da CMRA  
Biênio 2023/2024